

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ID: 2024.501C2600006.02.0004

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL – SAÚDE FÁCIL**, Associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **02.722.566/0001-52** com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, representado pelo seu Presidente o **Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO** brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº 083.592.647-83, neste ato, denominado, simplesmente, **GERENCIADOR**, e a empresa **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Major Nodge Ulisses de Oliveira, nº 550, bairro Itapuã, no município de Vila Velha/ES, CEP 29.101-770, fone (27) 3077-0564, e-mail licitacao1@ampcomercio.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º **35.253.171/0001-07**, inscrição estadual n.º 083.609.13-0, neste ato representado por seu sócio **SR ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 083.885.627-62 e portador da carteira nacional de habilitação nº 0095.720.7293, expedida pelo DETRAN/ES, doravante denominada DETENTORA DA ATA, DETENTORA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2025, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS** do CIM POLO SUL;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 5.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de **31 (trinta e um) de julho de 2026**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor vigente da Ata de Registro de Preços fica mantido em **R\$ R\$ 408.528,64 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, em razão da renovação dos quantitativos dos materiais constantes do item 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da Ata.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item **5.1.1 e 5.1.2.** da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 22 de julho de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AMP COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:35253171000107

Assinado de forma digital por AMP
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:35253171000107
Dados: 2026.07.27 10:46:21 -03'00'

AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA
DETENTORA DA ATA

ANEXO ÚNICO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	11	24.551	R\$ 16,64	R\$ 408.528,64
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO						R\$ 408.528,64	
(quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)							